



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 389, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Wellington Luiz Petry, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **WELLINGTON LUIZ PETRY**, portador da CI-RG nº 3.712.928-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 097.195.278-70, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Agência do Trabalhador).

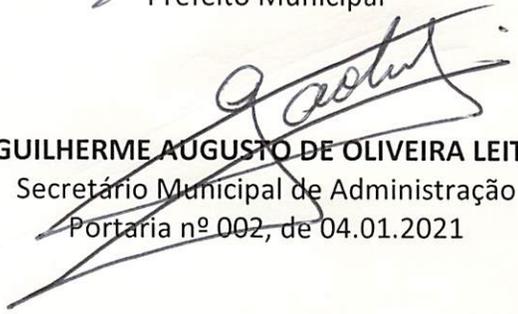
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021**, com direito ao gozo no período de **1º de fevereiro de 2022 a 2 de março de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (1º.2.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 389, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Concede férias regulamentares ao servidor Wellington Luiz Petry, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal WELLINGTON LUIZ PETRY, portador da CI-RG nº 3.712.928-3 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 097.195.278-70, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD (Agência do Trabalhador).

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, com direito ao gozo no período de 1º de fevereiro de 2022 a 2 de março de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (1º.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 04.01.2021